



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.135/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDITO HESSEL.

Projeto de Lei nº 060/2022

Autor: Edmilson Santos.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Benedito Hessel, a rua localizada no bairro Sapateiro.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estrada do Paca, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022.